PORTARIA Nº. **914/2017**-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 04 **(QUATRO) diárias**, no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), totalizando R$ 720,00 (setecentos e vinte reais), referente ao afastamento da sede do município nos dias 02 à 05**/05/2017** a **Senhora RITA DE OLIVEIRA BRAGA,** servidora Temporária no cargo Engenheira Florestal, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente que se encontra a serviço desta municipalidade na cidade de Brasil Novo/Pará. Conforme solicitação do memorando nº. 025/2017.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: Banco da Amazônia, Agência 130, Conta Salário nº. 8472-0, inscrição no CPF nº. 000.402.382-02.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pacajá, Pará, em 02 de maio de 2017.

Francisco Rodrigues de Oliveira
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que este Decreto foi publicado no mural da sede Prefeitura Municipal de Pacajá no dia 02 de maio de 2017.

Clodoaldo Aguiar Sandim
Secretário de Administração
Decreto 01/2017